



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

Ata nº 015/2017 – 16/11/2017

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Ao décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04 s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para sessão extraordinária convocada por meio do Ofício Circular nº 006/2017 CSMP, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Mauro Benedito Pouso Curvo que, confirmando o *quorum* e, informadas as ausências devidamente justificadas dos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mauro Delfino César e, Luiz Eduardo Martins Jacob, declarou instalada a reunião e anunciou Item I – GEDOC nº 007014-001/2017 – Concurso de Remoção - Entrância Final - Edital nº 290/2017 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Tangará da Serra - Critério Antiguidade – Não houve inscrição. Item II – GEDOC nº 007015-001/2017 – Concurso de Remoção - Entrância Final - Edital nº 291/2017 - 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis - Critério Merecimento - Conforme inscrição única, sem impugnação ou reclamação, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que, já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s), indicou para remoção, o Promotor de Justiça Jorge Paulo Damante Pereira. O Conselho, por unanimidade, acompanhou a indicação. Resultado: por merecimento, foi removido para ocupar a 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis, o Promotor de Justiça JORGE PAULO DAMANTE PEREIRA. Item III – GEDOC nº 007016-001/2017 – Concurso de Remoção - Entrância Final - Edital nº 292/2017 - 38ª Promotoria de Justiça Cível da Capital - Critério Antiguidade – Conforme lista de inscritos, sem impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que, já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s), dando início a votação, indicou para remoção o(s) nome(s) do(a) Promotor(a) de Justiça Audrey Thomaz Ility. O Conselho, por unanimidade, acompanhou a indicação. Resultado: por antiguidade, foi removida para ocupar a 38ª Promotoria de Justiça Cível da Capital, a Promotora de Justiça AUDREY THOMAZ ILITY. Item IV – GEDOC nº 007017-001/2017 – Concurso de Remoção - Entrância Final - Edital nº 293/2017 - 6ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis - Critério Merecimento. Conforme lista de inscritos, sem impugnações ou reclamações, nos termos do inciso III do art. 37 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, com a palavra o Corregedor-Geral que, já havendo apresentado ao Conselho Superior o prontuário do(s) interessado(s), dando início a votação, indicou para compor a lista tríplice os(as) Promotores(as) de Justiça Joana Maria Bortoni Ninis, Ari Madeira Costa e, Antônio Moreira da Silva, sendo acompanhado por todos. Para remoção, o Corregedor-Geral indicou o(s) nome(s) do(a) Promotor(a) de Justiça Joana Maria Bortoni Ninis. Resultado: com exceção do Conselheiro Hélio Fredolino Faust que votou no Promotor de Justiça Ari Madeira, por maioria, foi removida para ocupar a 6ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis, a Promotora de Justiça JOANA MARIA BORTONI NINIS. Item V – GEDOC nº 007018-001/2017 – Concurso de Remoção - Entrância Final - Edital nº 294/2017 - 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Tangará da Serra - Critério Antiguidade – Não houve inscrição. O Presidente



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Pùblico

convocou o Conselho para a próxima extraordinária – 24 de novembro (sexta-feira) e, para as reuniões seguintes: 1º de dezembro (sexta-feira), 11 de dezembro (segunda-feira) e, 19 de dezembro (terça-feira). Pauta Complementar – GEDOC nº 004966-001/2017 - Alteração da Resolução 023/2011 (Afastamento para frequentar pós-graduação). Propostas da Conselheira Mara Lígia Pires de Almeida Barreto e, votos-vista dos Conselheiros Domingos Sávio de Barros Arruda e, Flávio Cézar Fachone, por deliberação do e.CSMP, foram encaminhadas ao Conselheiro Edmilson da Costa Pereira para compilação e minuta contendo as demais alterações necessárias e pertinentes. O Conselheiro Edmilson da Costa Pereira levou ao conhecimento do pleno, notícia divulgada na mídia jornalística acerca de recomendação do MPF para alteração de nomes de escolas cujos homenageados foram políticos ligados a períodos da ditadura. O Presidente determinou a expedição de ofício ao Promotor de Justiça responsável da área para os esclarecimentos e manifestações necessárias. O Conselheiro Domingos Sávio de Barros Arruda informou a retomada do trâmite regular do procedimento que apura o caso do Promotor de Justiça afastado Fábio Camilo da Silva, vez que, concluída a Perícia Médica e cumprida a Carta Precatória na pessoa da Curadora (art. 93 LC 416/2010). Nada mais havendo para ser tratado conforme ordem do dia, encerrou-se a reunião as 11:00 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretária do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Mauro Benedito Pouso Curvo
Procurador-Geral de Justiça

Mara Lígia Pires de Almeida Barreto
Procuradora de Justiça
Secretária do CSMP

Conselheiros Presentes
Flávio Cézar Fachone / Corregedor-Geral
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Luiz Eduardo Martins Jacob
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Hélio Fredolino Faust
Paulo Roberto Jorge do Prado
Edmilson da Costa Pereira
Domingos Sávio de Barros Arruda

Ausências

Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Mauro Delfino César
Luiz Eduardo Martins Jacob
Presidente da AMMP
Roberto Aparecido Turin